

第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$249,000.00（澳門幣貳拾肆萬玖仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予行政暨公職局一項金額為\$249,000.00（澳門幣貳拾肆萬玖仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長朱偉幹，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長Brígida Bento de Oliveira Machado，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計、財產及總務科科長吳淑儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 38/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予法律改革辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$280,000.00（澳門幣貳拾捌萬元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予法律改革辦公室一項金額為\$280,000.00（澳門幣貳拾捌萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任朱琳琳，當其出缺或因故不能視事時，由辦公室副主任沈偉強或辦公室副主任張少雄代任；

quarenta e nove mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de \$ 249 000,00 (duzentas e quarenta e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Chu, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ng Sok I, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

16 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 38/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Reforma Jurídica, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 280 000,00 (duzentas e oitenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para a Reforma Jurídica um fundo permanente de \$ 280 000,00 (duzentas e oitenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chu Lam Lam, coordenadora e, nas suas faltas ou impedimentos, Sam Vai Keong, coordenador-adjunto, ou Cheong Sio Hong, coordenador-adjunto.

委員：辦公室副主任沈偉強，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術輔導員伍珊珊或二等技術輔導員鄧芳玲代任；

委員：二等技術輔導員伍珊珊，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術輔導員鄧芳玲或一等助理技術員吳佩珊代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 39/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$249,500.00（澳門幣貳拾肆萬玖仟伍佰元整）；

在該局的建議下；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予財政局一項金額為\$249,500.00（澳門幣貳拾肆萬玖仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長劉玉葉，當其出缺或因故不能視事時，由行政暨財政處處長代任，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長張祖強，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政及財產管理科科長周美翠，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

候補委員：二等技術員阮紹祖；

候補委員：特級技術輔導員羅金雲。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

Vogal: Sam Vai Keong, coordenador-adjunto e, nas suas faltas ou impedimentos, San San Ng da Silva, adjunto-técnico de 2.ª classe, ou Tang Fong Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe;

Vogal: San San Ng da Silva, adjunto-técnico de 2.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Tang Fong Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, ou Ng Pui San, técnica auxiliar de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

16 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 39/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 249 500,00 (duzentas e quarenta e nove mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de \$ 249 500,00 (duzentas e quarenta e nove mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lau Ioc Ip, directora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chang Tou Keong Michel, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chao Mei Choi, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal suplente: Un Sio Chou, técnico de 2.ª classe;

Vogal suplente: Lo Kam Van, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

16 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.